

Leis



LEI Nº 2342/2013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

**“Dispõe sobre denominação de Rua
adota outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º - Denomina o Loteamento Rio Doce – EMBIRA II - **“Srª. Elza
Gonçalves de Sales.**

Art. 2º - A autoridade competente providenciará a colocação no local de
placa com o nome **“Srª. Elza Gonçalves de Sales”.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 27 de setembro de 2013.

Raimundo Jean Cavalcante Silva

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 087/2013, de autoria do Vereador Antonio Paulino do Nascimento Neto.”

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Praça Senador Temístocles , 756
CEP - 44380-000 - Cruz das Almas – Bahia – Brasil
(75) 3621-8400 / 8402